



SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-PMP.	1
HOMOLOGAÇÃO	19

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024-PMP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA-MA**, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Felipe Conduru, nº s/n, Centro, Palmeirândia-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.006.517/0001-77, neste ato representada pela Sra. Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro, CPF nº. 636.139.052-72, Rg nº. 077039372022-2, Secretária Municipal de Saúde, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação do processo nº 040/2024, resolve registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo nº 040/2024.

Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas na **cláusula quarta** deste documento, podendo a Prefeitura Municipal de Palmeirândia promover as contratações de acordo com suas necessidades.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Este instrumento não obriga o Município de Palmeirândia-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para contratação do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o “carona” deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Palmeirândia, através da Secretária Municipal de Fazenda, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Palmeirândia-MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), as especificações do(s) produto(s), o(s) quantitativo(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: JOSE A. M. SOARES

CNPJ: 02.537.040/0001-00

Endereço completo: Av. Dr. Almir Soares, 151A. Bairro: Vila Filuca. Pinheiro - MA. CEP 65200-000

Nome do representante legal: José Atanagildo Mello Soares

Cédula de Identidade/órgão emissor: 026296722003-1 SSP/MA

CPF: 224.260.353-15

Cargo/Função: Representante Legal

LOTE I - HOSPITAL - MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MED	QUANT	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	AMOXICILINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8400	prati-donaduzzi	0,50	4.200,00
2	AMOXICILINA 250 MG/5ML - SUSPENSAO 150ML	FRASCO	500	prati-donaduzzi	14,00	7.000,00
3	AMBROXOL 15 MG/5ML- XAROPE INFANTIL 120 ML	FRASCO	400	natulab	6,00	2.400,00
4	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	9000	mequimica	2,00	18.000,00
5	BENZOILMETRONIDAZOL 40MG/ML- 120 ML- SUSPENSAO	FRASCO	350	e m s	14,00	4.900,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25 MG/ML- 20 ML	FRASCO	50	hipolabor	3,00	150,00
7	BROMETO DE FENOTEROL 5 MG/ML - GOTAS	FRASCO	50	hipolabor	17,00	850,00
8	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	abl	1,20	15.000,00
9	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSAO - 60 ML	FRASCO	650	abl	24,00	15.600,00
10	CIPROFLOXACINO 500 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2400	prati-donaduzzi	0,64	1.536,00
11	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML- 20ML-GOTAS	FRASCO	35	mariol	4,00	140,00
12	DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML - XAROPE 120 ML	FRASCO	250	hipolabor	5,00	1.250,00
13	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML - 10 ML - GOTAS	FRASCO	900	natulab	2,00	1.800,00
14	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	7	natulab	5,00	35,00
15	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS 30 ML	FRASCO	500	natulab	3,00	1.500,00
16	NIFEDIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	bayer	0,61	1.525,00
17	OLEO MINERAL - 100 ML	FRASCO	12	airela	9,00	108,00
18	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3920	geolab	0,10	392,00
19	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2600	prati-donaduzzi	0,40	1.040,00
20	PARACETAMOL 200 MG/ML - GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	farmace	3,00	1.500,00
21	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL	UNIDADE	400	natulab	2,00	800,00
22	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS - 15 ML	FRASCO	500	natulab	2,00	1.000,00
23	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	3500	pharlab	0,28	980,00
24	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML SUSPENSAO - 100 ML	FRASCO	700	vitamedic	6,00	4.200,00
25	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1600	prati-donaduzzi	0,41	656,00
26	EPINEFRINA 1MG/ML - 1 ML - IM/IV (ADRENALINA)	AMPOLA	600	hipolabor	2,50	1.500,00
27	AGUA DE INJECAO - 10ML	AMPOLA	5000	isofarma	0,53	2.650,00
28	AGUA DE INJECAO - 500ML	FRASCO	1200	halexistart	7,00	8.400,00
29	AMIODARONA 50MG/ML - 3ML- INJETAVEL	AMPOLA	500	hipolabor	4,00	2.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



30	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/ML-5 ML - IV/IM	AMPOLA	1000	hipolabor	6,00	6.000,00
31	AMINOFILINA 24MG/ML - 10 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	farmace	13,00	13.000,00
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/1ML(B.SIMPLES)	AMPOLA	2500	farmace	1,98	4.950,00
33	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	AMPOLA	2500	farmace	3,50	8.750,00
34	BENZILPENICILINA 600.000 UI - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	850	teuto	15,00	12.750,00
35	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	teuto	16,00	16.000,00
36	BROMOPRIDA 5MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	750	hipolabor	3,24	2.430,00
37	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	3000	abl	8,00	24.000,00
38	CEFTRIAXONA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETAVEL	AMPOLA	1500	abl	5,00	7.500,00
39	CETOPROFENO 100MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	uniao quimica	7,00	5.250,00
40	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML-2 ML INJETAVEL (CEDILANIDE)	AMPOLA	300	uniao quimica	4,00	1.200,00
41	COMPLEXO B INJETAVEL - 2 ML IV/IM	AMPOLA	2500	hypofarma	3,50	8.750,00
42	CLORIDRATO ETILEFRINA 10MG/ML - 1 ML (EFORTIL)	AMPOLA	240	uniao quimica	4,00	960,00
43	CIMETIDINA 150MG/ML - 2 ML INJETAVEL	AMPOLA	1000	hypofarma	3,00	3.000,00
44	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IV/IM	AMPOLA	1800	farmace	1,29	2.322,00
45	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	3500	farmace	4,00	14.000,00
46	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	3500	farmace	2,50	8.750,00
47	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	2500	hipolabor	3,00	7.500,00
48	DIPIRONA 1G/ML INJETAVEL	AMPOLA	4000	hipolabor	3,00	12.000,00
49	DOPAMINA 5 MG/ML - 10 ML - INJETAVEL	AMPOLA	80	cristalia	8,00	640,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



50	ENOXAPARINA SODICA 40 MG/0,4 ML SUBCUTÂNEA	SERINGA	60	blau	39,00	2.340,00
51	FUROSEMIDA 20MG/2ML IV/IM - INJETAVEL	AMPOLA	1300	hypofarma	2,93	3.809,00
52	GLICOSE 25% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,04	3.120,00
53	GLICOSE 50% - 10 ML	AMPOLA	3000	samtec	1,04	3.120,00
54	GENTAMICINA 40 MG/1 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	2,00	4.000,00
55	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	2000	santisa	4,00	8.000,00
56	HDROCORTISONA 100MG- PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	750	BLAU	8,00	6.000,00
57	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1000	blau	8,50	8.500,00
58	ISOSSORBIDA 5 MG - COMPRIMIDO (ISORDIL)	COMPRIMIDO	150	SIGMA	0,65	97,50
59	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	200	hypofarma	10,00	2.000,00
60	METRONIDAZOL 5 MG/ ML - 100 ML IV	FRASCO	780	JP FARMA	13,00	10.140,00
61	PIRACETAM 200 MG/ML - 5ML (NOOTROPIL) INJETAVEL	AMPOLA	600	SONOFI	4,99	2.994,00
62	PROMETAZINA 50MG/2ML - IM	AMPOLA	1300	crisialia	3,50	4.550,00
63	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	3000	halexistar	8,63	25.890,00
64	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	halexistar	8,91	13.365,00
65	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1950	halexistar	11,00	21.450,00
66	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1600	halexistar	9,54	15.264,00
67	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FASCOS	1650	halexistar	11,00	18.150,00
68	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1950	halexistar	10,57	20.611,50
69	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	1440	halexistar	11,52	16.588,80
70	SORO RINGER SIMPLES 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	1590	halexistar	13,00	20.670,00
71	SORO RINGER COM LACTADO 500ML- SISTEMA FECHADO	FRASCO	1500	halexistar	14,53	21.795,00
72	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML - 1 ML	AMPOLA	500	farmace	4,00	2.000,00
73	SOLUCAO DE GLICERINA 120MG/ML- 12% 500ML(CLISTEROL)	FRASCO	576	halexistar	12,99	7.482,24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



74	ÁCIDO ASCORBICO 100MG/ML-5 ML(VITAMINA C) IV	AMPOLA	2000	farmace	3,00	6.000,00
75	OCITOCINA 5 UI/1 ML IM	AMPOLA	750	uniao quimica	5,78	4.335,00
76	AMPICILINA 500 MG - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	4,00	6.000,00
77	AMPICILINA 1 G - EV PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	1500	blau	9,00	13.500,00
78	CLORETO DE SODIO 0,9% - 10 ML	AMPOLA	1600	isofarma	0,90	1.440,00
79	GLUCONATO DE CALCIO - 10% - 10 ML	AMPOLA	1000	isofarma	3,42	3.420,00
80	CLORETO DE POTASSIO 10 % - 10 ML	AMPOLA	1000	samtec	0,69	690,00
81	OLEO DE GIRASSOL A.G.E - 100 ML	FRASCO	60	new prov	4,50	270,00
82	CLOPIDOGREL 75 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	360	biolab	0,59	212,40
83	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	400	farmace	7,00	2.800,00
84	AZITROMICINA 200MG/5ML-SUSP. 15 ML (APÓS DILUIÇÃO)	FRASCO	400	prati-donaduzzi	17,93	7.172,00
TOTAL LOTE I						548.640,44
LOTE II - HOSPITAL - MATERIAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
85	AVENTAL DESCARTAVEL	UNIDADE	1000	dejamaro	7,50	7.500,00
86	ATADURA CREPOM 10CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,73	2.628,00
87	ATADURA CREPOM 12CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,25	4.500,00
88	ATADURA CREPOM 15CM	UNIDADE	3600	biotextil	1,33	4.788,00
89	ATADURA CREPOM 20CM	UNIDADE	3600	biotextil	0,97	3.492,00
90	ALCOOL 70% - 1 L	FRASCO	720	start	9,50	6.840,00
91	ALCOOL 70% EM GEL - 500 ML	FRASCO	1200	start	8,90	10.680,00
92	ABAIXADOR DE LINGUA MATERIAL:MADEIRA\, TIPO:DESCARTÁVEL\, COMPRIMENTO:14 CM\, FORMATO:TIPO ESPÁTULA\, LARGURA:1\,50 CM\, ESPESSURA:2 MM	UNIDADE	2000	theoto	7,02	14.040,00
93	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	ROLO	100	naty	22,79	2.279,00
94	BANDEJA DE INOX LISA 30X20X4 CM	UNIDADE	20	abc	77,00	1.540,00
95	BOLSA COLETORA DE URINA 2.000ML	UNIDADE	500	glomed	5,00	2.500,00
96	CLOREXIDINA 2% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	46,50	8.370,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



97	CLOREXIDINA ALCOOLICA 70% - 1 L	FRASCO	180	rio quimica	22,50	4.050,00
98	CATETER TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	360	foyomed	3,63	1.306,80
99	CATETER TIPO OCULOS ADULTO	UNIDADE	360	medsonda	4,00	1.440,00
100	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 13 LITROS	UNIDADE	200	descarpack	12,91	2.582,00
101	COLETOR DE MATERIAIS PERFURO-CORTANTES - 20 LITROS	UNIDADE	200	descarbox	20,50	4.100,00
102	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5CM - GRANDE	ROLO	650	farmatex	9,00	5.850,00
103	ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX4,5CM (ANTIALERGICO)	ROLO	600	farmatex	7,00	4.200,00
104	EQUIPO MULTIVIA ADULTO	UNIDADE	7000	farmatex	1,11	7.770,00
105	EQUIPO MACROGOTAS COM ENTRADA LATERAL	UNIDADE	7000	injex	1,70	11.900,00
106	ESPECULO TAMANHO P	UNIDADE	200	kolplast	1,16	232,00
107	ESPECULO TAMANHO M	UNIDADE	200	kolplast	1,21	242,00
108	ESPECULO TAMANHO G	UNIDADE	200	kolplast	1,21	242,00
109	FITA DE GLICEMIA CX 50 FITAS	CAIXA	8000	on call plus	1,58	12.640,00
110	FITA CREPE 25MM50M	ROLO	20	farmatex	9,00	180,00
111	GAZES COMPRESSAS ESTÉRIL	UNIDADE	42500	biotextil	1,17	49.725,00
112	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	90	biotextil	66,00	5.940,00
113	BORRACHA EM LATÉX (GARROTE HOSPITALAR)	UNIDADE	20	incoterm	11,00	220,00
114	GLICOSIMETRO DIGITAL	UNIDADE	25	on call plus	58,76	1.469,00
115	LENÇOL PAPEL HOSP. DESCARTAVEL 70X50	UNIDADE	500	farmatex	14,44	7.220,00
116	LIDOCAÍNA 20MG/G - 2% - GEL	TUBO	300	pharlab	4,08	1.224,00
117	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	31,36	75.264,00
118	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2400	medix	31,13	74.712,00
119	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2300	medix	32,82	75.486,00
120	NEBULIZADOR PORTATIL	UNIDADE	15	incoterm	154,00	2.310,00
121	MONONYLON N-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	76,00	1.900,00
122	MONONYLON N-1-0 C/ AGULHA CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	88,00	2.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



123	MONONYLON N-1-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	51,00	1.275,00
124	MONONYLON N-3-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
125	MONONYLON N-4 -0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
126	MONONYLON N-5-0 CX. C/ 24	UNIDADE	25	shalon	58,00	1.450,00
127	PROPE DESCARTAVEL PCT.. C/ 100 UND.	PCT.	100	farmatex	11,49	1.149,00
128	SONDA FOLEY N-12	UNIDADE	200	solidor	2,36	472,00
129	SONDA FOLEY N-14	UNIDADE	200	solidor	3,83	766,00
130	SONDA FOLEY N-16	UNIDADE	200	solidor	2,69	538,00
131	SONDA FOLEY N-18	UNIDADE	200	solidor	3,32	664,00
132	SONDA FOLEY N-20	UNIDADE	200	solidor	3,51	702,00
133	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-08	UNIDADE	1500	mark med	0,59	885,00
134	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-10	UNIDADE	1500	mark med	0,94	1.410,00
135	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-12	UNIDADE	1500	mark med	0,82	1.230,00
136	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-14	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
137	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-16	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
138	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-18	UNIDADE	250	mark med	0,84	210,00
139	SONDA URETRAL DE ALIVIO N-20	UNIDADE	250	mark med	0,95	237,50
140	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,91	227,50
141	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
142	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
143	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,46	365,00
144	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-14	UNIDADE	250	mark med	0,83	207,50
145	SONDA NASOGASTRICA CURTA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,13	282,50
146	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-06	UNIDADE	250	mark med	0,89	222,50
147	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-08	UNIDADE	250	mark med	1,02	255,00
148	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-10	UNIDADE	250	mark med	1,07	267,50
149	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-12	UNIDADE	250	mark med	1,09	272,50
150	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-14	UNIDADE	250	mark med	1,11	277,50
151	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-16	UNIDADE	250	mark med	1,15	287,50
152	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-18	UNIDADE	250	mark med	1,00	250,00
153	SONDA NASOGASTRICA LONGA N-20	UNIDADE	250	foyomed	1,10	275,00
154	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UNIDADE	250	mark med	0,70	175,00
155	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UNIDADE	250	mark med	0,70	175,00
156	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UNIDADE	250	mark med	1,36	340,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



157	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-12	UNIDADE	250	mark med	1,48	370,00
158	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-14	UNIDADE	250	mark med	1,37	342,50
159	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-16 PCT. C/ 10 UNID.	PCT.	25	mark med	11,16	279,00
160	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-18 PCT. C/ 10 UNID.	UNIDADE	250	mark med	1,96	490,00
161	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL N-20	UNIDADE	250	mark med	2,14	535,00
162	SULFAFAZINA DE PRATA 400 G	POTE	40	prati-donaduzzi	52,11	2.084,40
163	FITA DE AUTO CLAVE 19MMX30M	ROLO	250	eurocel	8,88	2.220,00
164	iodo POLVIDINE DE 1 L	FRASCO	240	rio quimica	56,91	13.658,40
165	FILME PARA RAO X 24X30 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	328,00	4.920,00
166	FILME PARA RAO X 35 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	668,00	10.020,00
167	FILME PARA RAO X 43 X 35 CX. C/ 100 UNID.	CX.	15	fuji	669,87	10.048,05
168	ALGODÃO ORTOPEDICO 15 CM	ROLO	480	unitex	1,35	648,00
169	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	ROLO	480	unitex	1,70	816,00
170	ATADURA GESSADA 15 CM	ROLO	400	polar fix	2,80	1.120,00
171	ATADURA GESSADA 20 CM	ROLO	400	polar fix	3,41	1.364,00
172	PROLENE Nº 3-0, MONOFILAMENTO, AZUL, ESTERIL, AGULHA 3,5, 75CM	UNIDADE	1250	shalon	4,19	5.237,50
173	COMPRESSAS CIRURGICAS CAMPO OPERATÓRIO 45x50, PCT. C/ 50 UNID.	Pct.	100	biotextil	60,00	6.000,00
174	DETERGENTE ENSIMATICO 5 L	GALÃO	15	rio quimica	130,00	1.950,00
175	GRAU CIRURGICO 120 X 100	ROLO	20	ciex	106,00	2.120,00
176	GRAU CIRURGICO 150 X 100	ROLO	20	farmatex	136,00	2.720,00
177	GRAU CIRURGICO 300 X 100	ROLO	20	farmatex	167,00	3.340,00
178	MASCARA LARÍNGEA Nº 1,5	UNIDADE	30	fibra cirurgica	28,34	850,20
179	CLAMP UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE	UNIDADE	800	wiltex	0,78	624,00
180	ESCOVA PARA DEGERMAÇÃO	UNIDADE	1404	rio quimica	3,82	5.363,28
TOTAL LOTE II						519.598,13
LOTE III - HIPERDIA E DIABETES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



181	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	imec	0,22	6.600,00
182	ANLODIPINO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,14	840,00
183	ANLODIPINO 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	geolab	0,11	660,00
184	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,24	7.200,00
185	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	prati-donaduzzi	0,23	6.900,00
186	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,19	4.750,00
187	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	hipolabor	0,21	5.250,00
188	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	geolab	0,20	4.800,00
189	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	230400	prati-donaduzzi	0,27	62.208,00
190	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	137500	medquimica	0,13	17.875,00
191	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	103500	geolab	0,15	15.525,00
192	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1500	pharlab	0,19	285,00
193	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	prati-donaduzzi	0,23	18.400,00
194	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	70000	prati-donaduzzi	0,18	12.600,00
195	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	sanval	1,22	30.500,00
196	METILDOPA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6000	sanval	2,54	15.240,00
TOTAL LOTE III						209.633,00
LOTE IV - FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
197	ACIDO FOLICO 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12500	NATULAB	0,14	1.750,00
198	AMOXICILINA 250 MG/ML - 60 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	2000	PRATI DONADUZZI	17,29	34.580,00
199	ALBENDAZOL 400 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	PRATI DONADUZZI	1,40	19.600,00
200	AMBROXOL 15 MG/5ML - 100 ML - XAROPE INFANTIL	FRASCO	2000	FARMACE	7,82	15.640,00
201	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	2,04	30.600,00
202	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	ABL	1,27	25.400,00
203	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - 60 ML - SUSPENSÃO	FRASCO	750	ABL	15,00	11.250,00
204	CETOCONAZOL 30 MG/G CREME	TUBO	2500	HIPOLABOR	7,47	18.675,00
205	CETOCONAZOL 200 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	6750	PRATI DONADUZZI	0,64	4.320,00
206	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME	TUBO	1500	PRATI DONADUZZI	3,00	4.500,00
207	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG/5 ML - 120 ML - XAROPE	FRASCO	1750	HIPOLABOR	4,00	7.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



208	DICLOFENACO SODICO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0,16	2.400,00
209	FLUCONAZOL 150 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2000	VITAMEDIC	1,20	2.400,00
210	HIDROXIDO DE ALUMINIO 60 MG/ML SUSPENSAO- 240ML	FRASCO	1750	NATULAB	5,65	9.887,50
211	IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	PRATI DONADUZZI	0,45	5.400,00
212	IBUPROFENO 300 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	GEO LAB	0,32	3.840,00
213	IBUPROFENO 50 MG/ML GOTAS	FRASCO	1500	NATULAB	3,92	5.880,00
214	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	VITAMEDIC	1,60	12.000,00
215	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31,36	65.856,00
216	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	31,13	65.373,00
217	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX.	2100	MEDIX	32,82	68.922,00
218	METRONIDAZOL 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	11500	PRATI DONADUZZI	0,50	5.750,00
219	NISTATINA 25.000 UI CREME VAGINAL	TUBO	900	PRATI DONADUZZI	7,73	6.957,00
220	NEOMICINA+BACITRACINA 5 MG/250 UI POMADA	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	4,00	12.000,00
221	NIMESULIDA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	8750	PRATI DONADUZZI	0,18	1.575,00
222	ÓLEO MINERAL 100% - 100 ML	FRASCO	500	NATULAB	3,48	1.740,00
223	OMEPRAZOL 20MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	0,10	1.400,00
224	PARACETAMOL 750 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,40	4.000,00
225	PARACETAMOL 200 MG/ML -15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	FARMACE	3,68	11.040,00
226	SORO PARA REIDRATACAO ORAL	FRASCO	1050	NATULAB	2,40	2.520,00
227	SIMETICONA 75 MG/ML 15 ML - GOTAS	FRASCO	3000	HIPOLABOR	2,82	8.460,00
228	SINVASTATINA 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	25000	PHARLAB	0,28	7.000,00
229	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8 MG/ML - 100 ML SUSPENSÃO	FRASCO	3000	VITAMEDIC	6,00	18.000,00
230	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	10000	PRATI DONADUZZI	0,41	4.100,00
231	SULFATO FERROSO 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	NATULAB	0,13	2.600,00
232	SULFATO FERROSO 125 MG/ML - 30 ML - GOTAS	FRASCO	2500	NATULAB	1,80	4.500,00
233	AAS 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	17500	IMEC	0,22	3.850,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



234	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,24	5.760,00
235	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	21000	PRATI DONADUZZI	0,23	4.830,00
236	ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	PHARLAB	0,19	2.850,00
237	ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	20000	PHARLAB	0,21	4.200,00
238	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15000	GEO LAB	0,20	3.000,00
239	LOSARTANA 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	144000	PRATI DONADUZZI	0,27	38.880,00
240	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	87500	GEO LAB	0,13	11.375,00
241	GLIBENCLAMIDA 5 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	81000	GEO LAB	0,15	12.150,00
242	PROPANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	1050	PHARLAB	0,18	189,00
243	METFORMINA 850 MG -COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	98000	PRATI DONADUZZI	0,23	22.540,00
244	METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	50000	PRATI DONADUZZI	0,18	9.000,00
245	METILDOPA 250 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	14000	HIPOLABOR	1,22	17.080,00
246	SULFAFIAZINA DE PRATA 400 G	POTE	252	PRATI DONADUZZI	52,00	13.104,00
247	AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE ADULTO - 120 ML	FRASCO	2750	FARMACE	7,25	19.937,50
248	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	GEOLAB	0,24	8.640,00
249	FUROSEMIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	24000	PRATI DONADUZZI	0,43	10.320,00
250	IVERMECTINA 6 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	12000	VITAMEDIC	1,61	19.320,00
251	LOSARTANA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	36000	PRATI DONADUZZI	0,54	19.440,00
252	METRONIDAZOL 100 MG/G - CREME VAGINAL	TUBO	3000	PRATI DONADUZZI	9,00	27.000,00
253	SECNIDAZOL 1 G COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	30000	GLOBO	1,49	44.700,00
254	SINVASTATINA 40 MG	COMPRIMIDO	60000	PHARLAB	0,28	16.800,00
255	SIMETICONA DE 40MG	COMPRIMIDO	18000	PRATI DONADUZZI	0,32	5.760,00
256	VITAMINA C+ZINCO E SELENIO	COMPRIMIDO	7200	FITOVIDA	0,16	1.152,00
TOTAL LOTE IV						828.793,00
LOTE V - UBS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
257	GASES COMPRESSAS ESTÉRIL 4 CAMADAS	UNIDADE	15000	BIOTEXTIL	1,07	16.050,00
258	AGUA DE INJECÃO 500ML	FRASCO	300	SAMTEC	9,00	2.700,00
259	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO) DE	AMPOLA	2000	FARMACE	3,81	7.620,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



260	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4MG + 500 MG (B. COMPOSTO)	FR/AMP.	150	FARMACE	3,80	570,00
261	BENZIL PENICILINA 1.200.00.00UI PÓ-PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500	TEUTO	16,50	8.250,00
262	CEFALOTINA 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR/AMP.	1000	ABL	8,30	8.300,00
263	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5 ML - INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1000	FARMACE	4,60	4.600,00
264	DICLOFENACO SÓDICO 75MG/3ML IM	AMPOLA	1300	FARMACE	2,50	3.250,00
265	DIPIRONA 500MG/ML - 2ML INJETAVEL IV/IM	AMPOLA	1500	HIPOLABOR	3,30	4.950,00
266	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	650	BLAU	8,90	5.785,00
267	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 100ML	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,60	12.900,00
268	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 250MG	FRASCO	1500	HALEX ISTAR	8,90	13.350,00
269	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % - 500MG	FRASCO	1800	HALEX ISTAR	11,60	20.880,00
270	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% + 0,9 % - 250 ML	FRASCO	1400	HALEX ISTAR	9,50	13.300,00
271	SORO GLICOFISIOLÓGICO 5 % + 0,9 % - 500 MG	FRASCO	480	HALEX ISTAR	11,40	5.472,00
272	SORO GLICOSADO 5 % - 250 ML	FRASCO	1000	HALEX ISTAR	10,50	10.500,00
273	SORO GLICOSADO 5 % - 500 ML	FRASCO	690	HALEX ISTAR	11,50	7.935,00
274	SORO RINGER SIMPLES 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	900	HALEX ISTAR	13,00	11.700,00
275	SORO RINGER COM LACTADO 500ML-SISTEMA FECHADO	FRASCO	600	HALEX ISTAR	14,00	8.400,00
276	AZITROMICINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	2500	GEO LAB	2,00	5.000,00
277	CEFALEXINA 500MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	7500	ABL	1,17	8.775,00
278	CEFALEXINA 250 MG/5 ML - SUSPENSÃO - 60 ML	FRASCO	650	ABL	24,50	15.925,00
279	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	80000	PRATI DONADUZZI	0,23	18.400,00
280	GAZES ROLO TIPO QUEIJO 9,1CM X 91M 11 FIOS	ROLO	60	MDA	66,00	3.960,00
281	TESTE COVID 19 IGG E IGM	UNIDADE	50	MEDLEVENSONH	13,89	694,50
282	GENTAMICINA 80 MG/2 ML IV/IM	AMPOLA	1300	SANTISA	4,00	5.200,00
283	LIDOCAINA 2% - 20 ML SEM VASO	FR/AMP.	150	HIPOLABOR	10,87	1.630,50

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



TOTAL LOTE V						226.097,00
LOTE VI - INSUMOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
284	APARELHO DE PRESSAO	UNIDADE	30	INCOTERM	129,00	3.870,00
285	AGULHA 13X45	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,21	4.200,00
286	AGULHA 25X5 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	MEDIX	9,46	1.892,00
287	AGULHA 25X7	UNIDADE	20000	MEDIX	0,21	4.200,00
288	AGULHA 25X8	UNIDADE	20000	SOLIDOR	0,22	4.400,00
289	AGULHA 30X7 CX. C/ 100 UNID.	CX.	200	SOLIDOR	7,46	1.492,00
290	AGULHA 30X8	UNIDADE	22500	MEDIX	0,21	4.725,00
291	AGULHA 40X12	UNIDADE	15000	MEDIX	0,10	1.500,00
292	BALANCA DIGITAL	UNIDADE	20	MULTILASER	135,72	2.714,40
293	CATETER INTRAVENOSO N-14	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,56	5.070,00
294	CATETER INTRAVENOSO N-16	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,28	4.160,00
295	CATETER INTRAVENOSO N-18	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,91	6.207,50
296	CATETER INTRAVENOSO N-20	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,50	4.875,00
297	CATETER INTRAVENOSO N-22	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,60	5.200,00
298	CATETER INTRAVENOSO N-24	UNIDADE	3250	SOLIDOR	1,55	5.037,50
299	CAT GUT SIMPLES N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	100,00	3.200,00
300	CAT GUT SIMPLES N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	116,00	3.712,00
301	CAT GUT SIMPLES N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	127,00	4.064,00
302	CAT GUT SIMPLES N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	97,00	3.104,00
303	CAT GUT SIMPLES N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	122,00	3.904,00
304	CAT GUT SIMPLES N-5 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	90,34	2.890,88
305	CAT GUT CROMADO N-0 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	127,50	4.080,00
306	CAT GUT CROMADO N-1 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	138,00	4.416,00
307	CAT GUT CROMADO N-2 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	137,00	4.384,00
308	CAT GUT CROMADO N-3 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	132,40	4.236,80
309	CAT GUT CROMADO N-4 CX. C/ 24	CX.	32	SHALON	137,95	4.414,40
310	GEL PARA ULTRASON GALÃO 5 LITRO	UNIDADE	50	CARBOGEL	37,90	1.895,00
311	LAMINA BISTURI N-23	UNIDADE	4300	WILTEX	2,34	10.062,00
312	LAMINA BISTURI N-24	UNIDADE	6300	SOLIDOR	2,10	13.230,00
313	LANCETA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX	75	MEDLEVENSONH	2,87	215,25
314	LUVA PROCEDIMENTO TAM (P) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31,36	75.264,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



315	LUVA PROCEDIMENTO TAM (M) CX. C/ 100 UND.	CX	2400	MEDIX	31,13	74.712,00
316	LUVA PROCEDIMENTO TAM (G) CX. C/ 100 UND.	CX	2300	MEDIX	32,82	75.486,00
317	LUVA ESTERIL N-6,5	PAR	8000	MEDIX	2,63	21.040,00
318	LUVA ESTERIL N-7,5	PAR	8000	MEDIX	2,17	17.360,00
319	LUVA ESTERIL N-8,0	PAR	8000	MEDIX	2,54	20.320,00
320	MASCARA DESCARTAVEL (TRIPLA CAMADA) CX. C/ 50.	CX.	500	MEDIX	26,22	13.110,00
321	MASCARA N 95	UNIDADE	2000	MULTILASER	1,92	3.840,00
322	MASCARA P/NEBULIZADOR INFANTIL	UNIDADE	65	FOYOMED	8,79	571,35
323	MASCARA P/ NEBULIZADOR ADULTO	UNIDADE	65	FOYOMED	8,08	525,20
324	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UNIDADE	25	ABC	37,10	927,50
325	SCALP N-19	UNIDADE	9000	DESCARPACK	0,42	3.780,00
326	SCALP N-21	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,54	5.400,00
327	SCALP N-23	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,57	5.700,00
328	SCALP N-25	UNIDADE	10000	SOLIDOR	0,47	4.700,00
329	SERINGA 1 ML	UNIDADE	12000	SR	0,40	4.800,00
330	SERINGA 3 ML	UNIDADE	20000	SR	0,44	8.800,00
331	SERINGA 5 ML	UNIDADE	20000	SR	0,41	8.200,00
332	SERINGA 10 ML	UNIDADE	20000	SR	0,57	11.400,00
333	SERINGA 20 ML	UNIDADE	20000	SR	1,35	27.000,00
334	SONAR (DETECTO FETAL) DIGITAL	UNIDADE	10	MEDPEJ	767,55	7.675,50
335	TOUCA DESCARTAVEL CX. C/ 100 UNID.	CX.	250	MEDIX	28,69	7.172,50
336	AGULHA DE RAQUE 25	UNIDADE	375	PROCARE	7,20	2.700,00
337	AGULHA DE RAQUE 26	UNIDADE	375	LAMEDID	13,17	4.938,75
338	ALMOTOLIAS 250 ML	FRASCO	75	J PROLAB	5,76	432,00
339	ALMOTOLIAS 500 ML	FRASCO	75	J PROLAB	6,66	499,50
TOTAL LOTE VI						533.706,03
VALOR GLOBAL						2.866.467,60

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro dereserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

Cláusula Sexta: Da Adesão a Ata de Registro de Preços

Desde devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade da adesão.



Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Cláusula Sétima: Do Cancelamento do Registro de Preços

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Cláusula Oitava: Do Cadastro de Reserva

Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor total da proposta do licitante vencedor;

Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação;

A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor;

Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados, na respectiva ata na forma de anexo, os preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor;

O registro a que se refere o parágrafo terceiro tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas no §3º art. 18 do Decreto nº 11.462/2023.

Cláusula Nona: Dos Ilícitos Penais

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



As infrações penais tipificadas na Lei 14.133/21 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Décima: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 125 da Lei 14.133/21, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Décima Primeira: Da Publicação

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente ATA no DOM com indicação dos preços registrados bem como dos fornecedores, e também será divulgada no PNCP e disponibilizado durante sua vigência, após assinatura, nos termos da Legislação vigente.

Cláusula Décima Segunda: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, o edital do Pregão Eletrônico nº 002/2024-SRP, e seus anexos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de São Bento/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.



Palmeirândia (MA), 05 de março de 2024.
Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

JOSE A. M. SOARES
José Atanagildo Mello Soares
Fornecedor

HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE: Processo nº. 040/2024. OBJETO: “Registro de Preços, do tipo menor preço, para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos e insumos hospitalares destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Palmeirândia - MA”. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 002/2024 SRP, em favor da empresa: JOSE A M SOARES - 02.537.040/0001-00, Endereço: Av. Dr. Almir Soares, 151A. Bairro: Vila Filuca. Pinheiro - MA. CEP 65200-000. Itens Vencidos: 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 e 339. Valor global dos Itens Vencidos: R\$ 2.866.467,60 (dois milhões, oitocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Palmeirândia-MA, 05 de março de 2024.

Marinalva de Jesus Dávila Gomes de Castro
Secretária Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
GABINETE DO PREFEITO

PRAÇA SANTO ANTONIO , 01, CENTRO
PALMEIRÂNDIA - MA, CEP: 65238-000
Email: edom@palmeirandia.ma.gov.br
Telefone: (98)98524-5488

-
-

EDILSON CAMPOS GOMES DE CASTRO JUNIOR
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.palmeirandia.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c181c636f3a79daa26926ad44dc9327ca2a29cc2
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

